



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.492 **De 19 de maio de 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$875.519,00 (oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei n.º 6.021 de 16 de maio de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$875.519,00 (oitocentos e setenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais) e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.03.01.04.123.0015.2017.4.4.90.52.00R\$ 250.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Manutenção do Departamento de Finanças

01.12.01.04.122.0008.2255.4.4.90.52.00R\$ 92 030,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Manutenção do Departamento de Informática

01.09.11.10.302.0048.2600.3.3.90.30.00R\$ 323.489,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Material de Consumo

Ação: MAC – Incentivo Financeiro Demais Programas

01.09.11.10.302.0048.2600.3.3.90.39.00R\$ 200.000,00

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: MAC – Incentivo Financeiro Demais Programas

01.02.01.04.122.0013.2015.4.4.90.52.00R\$ 10.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Manutenção do Departamento de Administração

TOTAL:R\$ 875.519,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.492/2025

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 523.489,00 (quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais) referente à emenda parlamentar federal nº 41320002 direcionada ao custeio da Média e Alta Complexidade do Departamento de Saúde;

II - superávit financeiro no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) referente à taxa feira, recurso que deve ser utilizado na melhoria dos serviços de fiscalização de Rendias

III - anulação parcial das seguintes dotações:

(565) 01.12.01.04.122.0008.2256.3.3.90.40.00R\$ 92.030,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Ação: Manutenção do Sistema de Informações da Administração Municipal

(085) 01.02.01.04.122.0013.2014.3.3.90.36.00R\$ 10.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Ação: Contratação de Estagiários Administrativos

TOTAL:R\$ 875.519,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/5/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2FCF-6097-C18B-2CF0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 19/05/2025 14:56:01
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/2FCF-6097-C18B-2CF0>